

PROJETO DE LEI Nº 77/2017 RN 165.900.100

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REFERENTE CONVÊNIO Nº253/2017 – SEDU PARA AQUISIÇÃO DE 01 VAN, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolado na Secretaria no Dia 21/11/2017.

Apresentado em Expediente do Dia 21/11/2017.

Encaminhado às Comissões de:

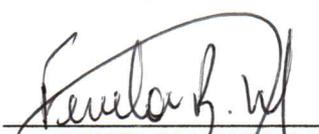
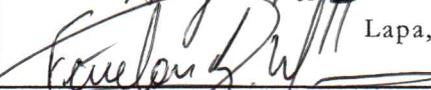
Legislação, Justiça e Redação, em 21/11/2017.

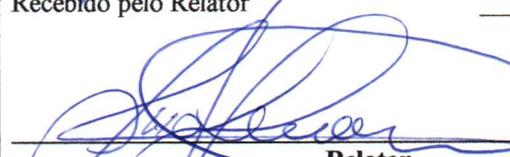
Economia, Finanças e Orçamento, em 21/11/2017.


ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>22/11/2017</u></p> <p> FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u></p> <p>Lapa, em <u>22/11/2017</u>.</p> <p> FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/2017.</p> <p> Relator</p>
---	---

<p>Recebi o projeto em <u>22/11/2017</u></p> <p> MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u></p> <p>Lapa, em <u>22/11/2017</u>.</p> <p> MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____/2017.</p> <p> Relator</p>
---	---

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)
ACYR HOFFMANN (Membro)